



### PORTARIA Nº 92, DE 22 DE JULHO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.664, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU do dia 11 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) abaixo relacionados(as) para compor a **Conselho de Alimentação Escolar - CAE** - do *Campus Ivaiporã*:

NOME	SIAPÉ / RA / RG	FUNÇÃO
Ricardo de Souza Rodrigues	2802930	Diretoria Geral
Luiz Leonardo de Siqueira	2230261	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Paulo Sérgio Carnicelli	1895061	Diretoria de Planejamento e Administração
Emanuelly Boeing Vilas Boas	2163305	Coordenadoria Administrativa
Paulo César Tarnakowski dos Santos	2172254	Coordenadoria Contábil, Financeira e Orçamentária
Aline Spaciari Matioli	2114544	Seção Pedagógica e de Assuntos Educacionais
Marco Antonio Lima Rizzo	1764359	Representante Docentes
Vanessa Stegani	1912935	Representante Docentes
Gabriel Rodrigues Biancato	20203011328	Representante dos Discentes
Giovana Guaita Primon	20200014282	Representante dos Discentes
Leticia Maria de Souza	20193019602	Representante dos Discentes
Claudia Oliveira dos Santos Rech	6.526.803-5	Representante dos Pais
Edmar Aparecido Gonsales	3.447.666-7	Representante dos Pais
Alcides Pascoal Junior	7.843.291-8	Representante Entidade Civil
Carlos Alberto Ferreira	8.663.843-6	Representante Entidade Civil

Art. 2º O CAE, terá por atribuição:

- Realizar a abertura e instruir o processo de implementação de alimentação escolar no Campus Ivaiporã;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do Art. 2º da [Lei nº 11.947](#);
- Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
- Receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em



31/07/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0829888** e o código CRC **2E29CDC5**.

Referência: Processo nº 23411.008829/2020-76

SEI nº 0829888

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil